



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2020

CONTRATO Nº: 084/2021

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E
A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 38754, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.477/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 084/2021 – Pregão Eletrônico nº 066/2020**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de dotações orçamentárias conforme descrito a seguir:

COMBUSTÍVEL:

12.122.2001.2757 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 Ficha: 736

12.122.2001.2762 - MANUT. GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 Ficha: 876

SERVIÇOS:

12.122.2001.2757 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 742

12.122.2001.2762 - MANUT. GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 877

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato, não constantes deste **APOSTILAMENTO**, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 26 de maio de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação